



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PIBID

EDITAL N° 009/2019 - PROEG/PIBID-UERR
SELEÇÃO DE ACADÉMICOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PIBID/ UERR
- FLUXO CONTÍNUO

A Coordenação Institucional do **PIBID/UERR**, baseada no Edital CAPES 7/2018, torna pública a inscrição para seleção de Acadêmicos Bolsistas e Voluntários dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Educação Física, Geografia, Letras e Química da Universidade Estadual de Roraima (UERR), para atuar no **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID/UERR/CAPES)**.

1. DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID é uma ação conjunta do Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior - SESu, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com vistas a fomentar a iniciação à docência de estudantes das IES – Instituições de Ensino Superior e preparar a formação de docentes em Cursos de Licenciatura plena, presencial, para atuar na Educação Básica pública.

2. DAS VAGAS

A disponibilidade de vagas é destinada aos acadêmicos dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Educação Física, Geografia, Letras e Química, da Universidade Estadual de Roraima, para atuarem nos respectivos subprojetos, conforme quadro abaixo, e estará sujeita a demanda de cada subprojeto. A demanda de vagas será publicada em fluxo contínuo nos murais dos *Campi* de Boa Vista, Excelência Aplicada à Educação e site da UERR, durante a vigência do projeto PIBID/UERR contemplado no Edital CAPES 7/2018.

Subprojeto	Localidade	Vagas		Escolas
		bolsistas	voluntários	
Ciências Biológicas	Boa Vista	0	0	- Escola Estadual Ana Libória - Escola Estadual Jesus Nazareno - Escola Estadual Professora Maria das Dores Brasil
Educação Física	Boa Vista	0	0	- Colégio Militar Estadual de Ensino Fundamental e Médio Coronel PM Derly Luiz Vieira Borges - Escola Estadual Oswaldo Cruz
Geografia	Boa Vista	0	3	- Escola Estadual Major Alcides - Escola Estadual Olavo Brasil Filho - Escola Estadual Oswaldo Cruz
Letras	Boa Vista	6	4	- Colégio de Aplicação da UFRR - Escola Estadual Oswaldo Cruz - Escola Estadual Professora Vitória Mota Cruz
Química	Boa Vista	5	14	- Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade - Escola Estadual Jesus Nazareno
	Rorainópolis	0	0	- Escola Estadual José de Alencar

a) Os candidatos selecionados nas vagas para voluntários deverão iniciar suas atividades juntamente com os demais bolsistas. Na ocorrência de desligamento de qualquer bolsista a



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PIBID

ordem de classificação dos voluntários será respeitada para recebimento de bolsa, desde que o voluntário esteja trabalhando ativamente no subprojeto.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas até 7 dias úteis após a divulgação das vagas que será em fluxo contínuo, durante a vigência do projeto PIBID/UERR contemplado no Edital CAPES 7/2018, no link: <https://forms.gle/Tst9D3sgfnt5R4xg9>

3.1. Das condições para participação no Programa:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- b) Estar regularmente matriculado na **primeira metade** (menos de 60% do curso integralizado) de um dos cursos de licenciatura da UERR indicados no item 2 deste edital.
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Declarar possuir pelo menos 32 (trinta e duas) horas mensais para exercer atividades do Subprojeto;
- e) Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- f) Firmar termo de compromisso.

3.1.1. O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do PIBID, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

3.2 Da documentação exigida ao candidato selecionado

Os candidatos selecionados devem apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Declaração de que possui tempo disponível para dedicar-se às atividades do PIBID no período de vigência do projeto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares (modelo em anexo);
- c) Declaração que NÃO recebe bolsa de qualquer natureza e que NÃO possui vínculo empregatício (ou realiza estágio remunerado) na UERR ou na escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto (modelos em anexo);
- d) Cópia do comprovante de votação ou justificativa de ausência no último pleito eleitoral;
- e) Comprovação de cadastro na Plataforma Freire (<https://freire2.capes.gov.br>) por meio da entrega da primeira página do currículo impressa.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção e classificação dos candidatos será feita respeitando os seguintes critérios:

- a) Média acadêmica;
- b) Percentual de integralização do curso.
- c) Disponibilidade de horário;

4.1 Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o estudante que:

- a) Não apresentar a documentação completa no ato da convocação exigida no presente edital;
- b) Não puder dedicar-se no mínimo a 32 (trinta e duas) horas mensais ao Subprojeto;
- c) Prestar informações inverídicas no processo de inscrição.

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Em caso de empate considerar-se-á o candidato com menor percentual de integralização do curso. Persistindo o empate será priorizado o candidato com maior idade.

6. DAS BOLSAS





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PIBID

As Bolsas de Iniciação à Docência serão concedidas pela CAPES, durante o período de início da participação e cadastro do acadêmico no Programa até dezembro de 2019 e possuem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais mensais.

7. DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DAS BOLSAS E SUBSTITUIÇÃO DOS BOLSISTAS

7.1 O cancelamento e/ou suspensão da bolsa poderá ser realizado a qualquer momento, por solicitação dos coordenadores do Projeto, e, ainda, em atendimento a outros requisitos estabelecidos na Portaria CAPES nº. 175/2018, que trata das normas gerais do Programa de Residência Pedagógica e do Programa Institucional de Iniciação à Docência.

7.2 O não cumprimento, por parte do bolsista, de quaisquer atividades referentes ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência colocá-lo-á em situação de inadimplência, acarretando o imediato cancelamento da bolsa.

8. DO CALENDÁRIO

8.1 O resultado preliminar, a impetração de recurso e o resultado final da seleção serão publicados no site www.uerr.edu.br e nos murais da UERR *Campi* de Boa Vista, Excelência Aplicada à Educação, conforme cronograma abaixo:

RESULTADO	DATA	LOCAL
Divulgação de vagas	Fluxo contínuo	Murais dos <i>Campi</i> de Boa Vista, Excelência Aplicada à Educação e site da UERR
Período de inscrições	Até 7 dias úteis após a divulgação das vagas	https://forms.gle/Tst9D3sgfnt5R4xg9
Resultado preliminar	Até 5 dias úteis após a inscrição	Murais dos <i>Campi</i> de Boa Vista, Excelência Aplicada à Educação e site da UERR
Período para impetrar recurso	Até 24h após a divulgação do resultado preliminar	Pelo e-mail pibid@uerr.edu.br
Resultado do recurso	Até 2 dias úteis após a divulgação do resultado preliminar	Murais dos <i>Campi</i> de Boa Vista, Excelência Aplicada à Educação e site da UERR
Resultado final	Até 2 dias úteis após o resultado do recurso	Murais dos <i>Campi</i> de Boa Vista, Excelência Aplicada à Educação e site da UERR
Entrega dos documentos dos candidatos selecionados.	Até 5 dias úteis após o resultado final	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Acadêmica do <i>Campus</i> de Boa Vista. Rua 7 de setembro, 231. Bairro Canarinho, Boa Vista, Roraima• Campus de Excelência Aplicada à Educação Av. Nazaré Filgueiras, 1812 – Bairro Dr. Silvio Botelho, Boa Vista – RR
Início das atividades	A definir	



9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a)** Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
- b)** Serão desclassificados os candidatos com documentação incompleta.
- c)** Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID/UERR/CAPES em conjunto com a Coordenação de Área do Subprojeto.

Boa Vista, 20 de março de 2019.

Profª. Flávia Antunes
Coord. Institucional Interina do PIBID/UERR
Portaria Nº 092/2019

Prof. Lucas Portilho Nicoletti
Pró-Reitor de Ensino e Graduação Interino
Portaria Nº 198/2019



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

(Preencher em letra de forma e sem abreviatura)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, residente e
domiciliado(a) _____ (endereço) _____ (completo)

_____, portador (a) do RG _____, CPF _____
 declaro, para fins de participação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID/UERR/CAPES 2018, que possuo tempo disponível para dedicar-me às atividades do PIBID, no período de vigência do projeto, sem prejuízo às minhas atividades discentes regulares, conforme Portaria CAPES n. 175/2018.

Por ser expressão de verdade, dato e assino abaixo.

Local: _____ Data: _____ / _____ / _____

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PIBID

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

(Preencher em letra de forma e sem abreviatura)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, residente e
domiciliado(a) _____ (endereço completo)

_____, portador (a) do RG _____, CPF _____
_____ declaro, de participação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à
Docência PIBID/UERR/CAPES 2018, **que não recebo bolsa de qualquer natureza.**

Por ser expressão de verdade, dato e assino abaixo.

Local: _____ Data: _____ / _____ / _____

Nome: _____

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PIBID

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO

(Preencher em letra de forma e sem abreviatura)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, residente e
domiciliado(a) _____ (endereço) _____ (completo)

_____, portador (a) do RG _____, CPF _____
 declaro, para fins de participação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID/UERR/CAPES 2018, que **não** possuo vínculo empregatício com a UERR ou com a escola em que vou desenvolver as atividades do PIBID.

Por ser expressão de verdade, data e assino abaixo.

Local: _____ Data: _____ / _____ / _____

Nome: _____